

## ATA Nº 120, DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**Data:** 12 de dezembro de 2024.

**Local:** via webconferência.

**Horário:** 08 horas e 35 minutos.

### **Participantes:**

**Reitoria:** Edward Frederico Castro Pessano, Presidente e Francéli Brizolla, Vice-presidente. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Ederli Marangon; **Bagé**, Fernando Junges, no exercício da Diração; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Algacir José Rigon, no exercício da Direção ; **Itaqui**, José Carlos Severo Côrrea; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Beatriz Stoll Moraes, no exercício da Direção e **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: João Pablo Silva da Silva (**CSE**); Leandro Dias Conde (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Felipe Pivetta Carpes, Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, Hélio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, Juan Saavedra del Aguila, Rafael Vitória Schmidt, Régis Sebben Paranhos e Udo Eckard Sinks. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Ana Eveline Viana Marinho, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Luciano Antonelli Becker e Paulo Eduardo Santos Paiva. Os representantes **discentes**: Angelita Sonh Ribeiro Salles, Francisco Orlando Martins da Silva, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, Gianfrancisco Corrêa Nunes e Nathália Pinheiro Martins e o representante da **comunidade externa** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Alessandro Carvalho Bica, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Luciana Borba Benetti, José Guilherme Franco Gonzaga, Mauro Fonseca Rodrigues e Renata Patrícia Corrêa Coutinho.

Ausente sem justificativa o conselheiro convocado Gianfrancisco Corrêa Nunes.

Participaram da Reunião: Professora Pâmela Billig Mello Carpes, Diretora da DAIINTER e o TAE Tiago Malaguez Perez, Membro da Comissão Geral de Elaboração do PDI.

### **Pauta:**

## **1. Informações da Reitoria:**

**1.1.** O Pró-reitor da PROPPI, Fábio Gallas Leivas informou que o Edital AGP foi totalmente executado e ressaltou a execução de 300 mil reais em valores de equipamentos. Em relação aos resultados das chamadas FINEP relatou que tiveram aprovados o total de R\$ 23.672.186,23, assim distribuídos: Nupevi 2024- NUPEVI emergencial 2024: R\$ 1.411.382,15; RESCLIMBio Renovação e Resiliência dos Espaços de Pesquisa do CIPBiotec frente a crise climática do RS: R\$ 2.064.721,43; LABMODEL Laboratório de Modelagem Geológica: R\$ 4.999.827,21; RecuperaPamp Laboratório de Desenvolvimento e Controle de Qualidade e Lab de Est. Físico-Químicos e produtos Naturais (LEFQPN): R\$ 213.273,73 e CARAVAN S recomendado dentro do limite de recursos R\$ 14.982.963,71.

**1.2.** Na sequência o conselheiro Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-reitor da PROLADI, trouxe como informe o assunto relativo aos certames envolvendo as licitações para a contratação de obras e que, muitas equipes diretivas já estavam cientes por estarem acompanhando os processos, onde foram detectadas divergências entre as minutas dos contratos e os editais; que isso fere a legalidade quanto à qualificação técnica exigida, além de questões técnicas e administrativas como prazo e regime de execução. Explicou que essas inconsistências estão apontadas nos processos, entretanto, que alguns contratos já haviam sido assinados. Deu ciência que já aconteceram reuniões com o setor responsável pela elaboração e ajustes das minutas, mas que, mesmo assim, não haverá tempo hábil para conseguirem licitar até o final do ano. Informou que já solicitarem o parecer da Procuradoria Federal, a fim de obterem respaldo jurídico, em especial para aqueles que já haviam sido licitados e os que já foram assinados. Ressaltou que tinham esperança de que as inconsistências não afetariam significativamente o objeto das licitações, entretanto, que se dessem sequência nos certames, poderiam ter as obras embargadas, experiência essa, que ninguém, com certeza, deseja que aconteçam novamente na Universidade. O Pró-reitor deu ênfase que as equipes estão trabalhando arduamente para que as licitações corrigidas ocorram efetivas. Finalizando, comprometeu-se de colocar todas as obras para licitação e garantir a execução do orçamento da Instituição.

**1.3.** O Pró-reitor da PROGEPE, Eder da Silva falou da importância de realizarem a "avaliação de desempenho dos TAEs" no plano de trabalho do Sistema GURI. Explicou que a não realização dessa avaliação traz prejuízo na progressão por mérito profissional do servidor técnico-administrativo em educação uma vez que a cada 18 meses de trabalho o servidor tem o direito de progredir por mérito, desde que a avaliação tenha sido realizada no referido sistema e tenha sido positiva.

**1.4.** A conselheira Claudete Martins, Pró-reitora da PROCADI, deu ciência das ações realizadas pela Pró-reitoria. Iniciou agradecendo aos NEABIs e direções de todos os *campi* que participaram das Atividades do Novembro Negro realizado em alusão ao dia da Consciência Negra, que foi vinte de novembro e que teve inúmeras atividades e propostas, destacando o envio de vídeos e informações relacionadas com a temática. A Consciência Negra é um compromisso contínuo e permanente, por isso no mês de novembro e dezembro, buscou-se destacar "as vozes", práticas, reflexões e ações da comunidade acadêmica negra da UNIPAMPA, dando espaço às experiências e reflexões que fortalecem a representatividade e a identidade negra na Universidade. Agradeceu a todos que colaboraram participando e/ou prestigiando.

Também informou sobre a Política de apoio à permanência materna, que está sendo construída de forma coletiva e colaborativa. A Política de apoio à permanência materna, a qual atualmente conta com contribuições da equipe de Direitos Humanos e políticas de equidade da PROCADI, dos Comitês de Gênero e Sexualidade dos campi e do Comitê de Apoio Técnico: Mulheres na Ciência; disse que essa proposta foi distribuída às demais pró-reitorias e, em breve, será compartilhada com os campi para contribuições. Sobre a participação na Rede Equidade compartilhou com alegria e entusiasmo que a UNIPAMPA foi a primeira instituição de ensino superior a aderir à Rede Equidade, composta por 31 instituições públicas. Criada em março de 2022 pelo Senado Federal, a Rede promove a inclusão, equidade e diversidade na gestão pública, com ênfase em gênero e raça. A Pró-reitora ainda noticiou sobre a composição de uma equipe multiprofissional, prevista na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 328/2021, com vistas a colaborar no processo de inclusão dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, contando com apoio e parceria dos campi, Reitoria e das demais Pró-reitorias; que a equipe foi instituída pela Portaria 1603 de 19 de novembro de 2024, e conta com a participação de assistentes sociais, pedagogos, psicólogo, médico, fisioterapeutas, fonoaudióloga, tradutores e intérpretes de Libras. Finalizou divulgando o PROCADI em Rede: Prosas Virtuais sobre Acessibilidade que é um espaço virtual de interação e suporte à educação inclusiva. Desta forma, todas as quintas-feiras, das 15h até 17h, em sala do google meet, a equipe da Divisão de Educação Inclusiva e Acessibilidade da PROCADI - a DEIA - está à disposição para dialogar e oferecer suporte à gestores, coordenadores acadêmicos, coordenadores de curso, docentes, técnicos, interfaces DEIA e bolsistas Incluir.

O Presidente agradeceu e parabenizou a Pró-reitora destacando as dificuldades enfrentadas pela PROCADI em razão da falta de aporte financeiro, mas que todas as ações propostas estão sendo viabilizadas mesmo assim. Também informou que está em Brasília participando de compromissos na ANDIFES e por isso precisa, com a concordância dos conselheiros, estabelecer um horário de término para a reunião. Todos concordaram com o horário de 12 horas.

## **2. Recomposição de Comissões:**

**2.1. Comissão Especial para análise de Concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias:** em atendimento ao art. 2º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 51/2012, devido à indicação de título Doutor Honoris Causa aos Quatro Troncos Missionários: Jayme Caetano Braun, Noel Guarany, Pedro Ortaça e Cenair Maicá. Inscreveram-se os conselheiros: Alexandre Villas Bôas, Paulo Paiva, Luciano Becker, Nathália Martins, Francéli Brizolla e Cristiano Peres.

**2.2. Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento (CPO):** 1 TAE. Houve somente a inscrição da conselheira Camila Richardt.

**Resultado:** Aprovados os itens **2.1.** e **2.2.** com uma abstenção do conselheiro Alexandre Villas Bôas. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Fernando Junges, Claudete Martins, Angelita Salles e Gabriel Barbosa.

## **3. Inclusões e Exclusões de Pauta (Assuntos Gerais):**

**3.1.** A conselheira Cheila Stopiglia solicitou a exclusão dos itens **6.4.** e **6.5.** A conselheira explicou que a solicitação de exclusão de pauta desses dois pontos que

tratam de recursos pela não homologação de inscrições no Curso de Medicina, na modalidade Segundo Ciclo de Formação, de alunos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia deve-se ao fato de o Campus Uruguaiana ter tido uma situação semelhante em relação às vagas da Medicina, e que, em decorrência de um parecer da Procuradoria Federal tiveram que reverter a decisão do Conselho de Campus. Disse que no parecer da PF foi evidenciado que o Conselho de Campus não é a instância superior que avalia o fluxo institucional das proposições. Dessa forma solicitou a retirada dos dois pontos a fim de encaminharem à Procuradoria para análise e parecer e, posteriormente, se for de competência do CONSUNI avaliar esses recursos, fazerem uma avaliação mais segura. Disse também que os alunos do BICT, nessa modalidade especial de ingresso, não enviaram a documentação conforme o Edital e, sem considerar neste momento as questões do Edital em si, destacou que há 34 alunos nas outras modalidades de opção e de transferência voluntária que pelo Edital não enviaram a documentação solicitada. Salientou que a apreciação desses dois recursos abrirá o precedente para analisarem mais 34 recursos.

**3.2.** O conselheiro Juan del Aguila solicitou debate sobre o vinhedo experimental da UNIPAMPA onde um servidor foi picado por uma cobra cruzeira e onde também estão com deriva de herbicida pelo sétimo ano seguido além de outras problemáticas, mas que gostaria de tratar juntos todos esses pontos sobre o vinhedo experimental. A outra solicitação de inclusão de pauta é sobre os editais cancelados, sendo que três são de Dom Pedrito e, um deles, afeta o curso de Bacharelado em Enologia, no qual o conselheiro está como coordenador. Destacou que errar é humano, mas errar o tempo todo, causando o cancelamento de doze editais faz com que seja necessário um debate e, uma vez que os prejuízos já aconteceram, é mister que sejam corrigidos a fim de não se repetirem.

**3.3.** O conselheiro José Carlos Corrêa disse que a conselheira criou um conflito na solicitação de inclusão que faria, uma vez que iria requisitar que falassesem sobre a uniformidade dos editais da UNIPAMPA e se posicionou contrário a retirada dos pontos **6.4.** e **6.5.**, alegando que os editais conflituam com as resoluções da Universidade e que estão errados desde a origem; que é preciso anular esse edital específico e refazê-lo de acordo com as resoluções do CONSUNI e refazer o processo para todos da mesma maneira, sejam eles os dois alunos egressos de Itaqui, sejam os outros trinta e quatro ou toda a infinidade de postulantes a essas vagas, uma vez que o Edital tem irregularidades que ferem o Regimento da Universidade e as resoluções relacionadas ao tema, por isso não é possível se omitir de um debate, justamente porque são esses editais específicos criados por determinados cursos que geram os recursos. O conselheiro disse que fazer esse confrontamento hoje é saudável e necessário e a retirada de pauta não é producente, razão pela qual solicita a inclusão de pauta de debaterem o tema "editais". O Presidente disse que caso as inclusões sejam aprovadas, elas se darão no mesmo contexto e não serão discutidas separadamente.

**3.4.** Na sequência o conselheiro Régis Paranhos manifestou sua preocupação com a falta de participação da comunidade acadêmica nos processos da Universidade e pediu um debate sobre o assunto. Exemplificou dizendo que no seu Campus de atuação, praticamente a metade dos cursos não tiveram candidatos à coordenação de curso e acredita que isso também esteja ocorrendo em outras Unidades.

**3.5.** O conselheiro Paulo Paiva solicitou inclusão sobre a avaliação do trabalho dos TAEs que atualmente é anual e realizada através do GURI, porém que, agora com a implantação do PGD há os planos de trabalho dos servidores e as avaliações mensais.

A conselheira Cheila argumentou que o pedido de inclusão do conselheiro José Carlos talvez seja o mais adequado para tratar do tema, haja vista terem hoje um edital que está sendo colocado na pauta para os alunos do BICT, outro na modalidade de reopção e outro de transferência voluntária, todos já finalizados com candidatos aprovados. Disse que no caso dos alunos do segundo ciclo, dos inscritos, no caso esses do BICT que entraram com recurso, não apresentaram os documentos exigidos no Edital e por isso não tiveram as inscrições homologadas. Sugeriu o encaminhamento à PF para analisar se o CONSUNI pode avaliar recursos dessa forma de processo seletivo e, em abrindo esse precedente, terão que reanalisar mais 34 recursos que não atenderam ao Edital, mas que, assim, poderão vir para este Conselho.

O Presidente colocou em votação o pedido de exclusão de pauta dos itens **6.4.** e **6.5.**

**Resultado: Contrários a exclusão:** **32 votos** (Rojas, José Carlos, Silvana, Alexandre Xavier, Valmor, Beatriz, Marcelo Durgante, Franck, Fabio, Honória, Eder, Paulo Fernando, Augusto, Cássia, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres, Flávio, Hélio, Jeferson, Juan, Rafael, Régis, Udo, Luciano, Paulo Paiva, Angelita, Francisco, Nathália, Mauro Oviedo, Francéli e Edward; favoráveis à exclusão: 04 votos (Cheila, João Pablo, Fabrício e Felipe). Abstenções foram 09 (Ederli, Algacir, Leandro, Elena, César, Elton, Alexandre Villas Bôas, Ana Eveline e Camila). Ausentes no momento da votação os conselheiros: Fernando Junges e Gabriel Barbosa.

A seguir foram votados os pedidos de inclusão de pauta.

**Resultado:** aprovadas as inclusões com 43 votos (Ederli, Rojas, Algacir, José Carlos, Silvana, Alexandre Xavier, Valmor, Beatriz, Cheila, João Pablo, Marcelo Durgante, Elena, Franck, Fabio, Honória, Eder, Paulo Fernando, Claudete, Augusto, Cássia, César, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres, Elton, Fabrício, Flávio, Hélio, Jeferson, Juan, Rafael, Régis, Udo, Ana Eveline, Camila, Luciano, Paulo Paiva, Angelita, Francisco, Gabriel, Nathália, Mauro Oviedo, Francéli e Edward. Abstenções computamos 03 (Leandro, Felipe e Alexandre Villas Bôas). Ausente no momento da votação o conselheiro Fernando Junges.

## **ORDEM DO DIA:**

### **4. Pautas do CONSUNI:**

**4.1.** O conselheiro Historiador, Alexandre dos Santos Villas Bôas solicitou pauta sobre o PDI e PGD. Salientou a importância de aprovação do PDI para o prosseguimento do PGD, devido a vinculação obrigatória do PDI com a plataforma de gerenciamento informatizado do programa, denominada de Petrvs, no qual os planos de entregas das unidades podem ser vinculadas aos objetivos estratégicos do PDI, permitindo a Universidade uma visão de como as metas do PDI estão sendo atingidas pelas unidades.

### **5. Apreciação de Atas:**

**5.1. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 119<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada via webconferência dia 17 de outubro de 2024.

**Resultado:** aprovada a Ata 119 com 40 votos (Ederli, Rojas, José Carlos, Silvana, Valmor, Beatriz, Cheila, João Pablo, Leandro, Marcelo, Elena, Franck, Fabio, Honória, Eder, Paulo Fernando, Claudete, Augusto, Cássia, César, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres, Elton, Felipe, Flávio, Hélio, Jeferson, Rafael, Régis, Udo, Ana Eveline, Camila, Luciano, Paulo Paiva, Angelita, Francisco, Nathália, Mauro Oviedo, Francéli e Edward. Computamos 05 abstenções (Fernando Junges, Algacir, Alexandre Xavier, Fabrício e Alexandre Villas Bôas). Ausentes no momento da votação os conselheiros Juan del Aguila e Gabriel Barbosa.

**5.2. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 63<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 22 de novembro de 2024.

**Resultado:** aprovada a Ata 63 com 36 votos (Ederli, Fernando Junges, Rojas, José Carlos, Silvana, Valmor, Beatriz, Cheila, João Pablo, Leandro, Elena, Franck, Honória, Eder, Paulo Fernando, Claudete, Augusto, César, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres, Elton, Flávio, Hélio, Jeferson, Juan, Rafael, Régis, Udo, Ana Eveline, Luciano, Paulo Paiva, Angelita, Francisco, Nathália, Mauro Oviedo e Edward. Abstenções foram 08 (Algacir, Alexandre Xavier, Marcelo, Cássia, Fabrício, Felipe, Alexandre Xavier e Francéli). Ausentes no momento da votação os conselheiros: Fabio e Gabriel Barbosa.

## 6. Gabinete da Reitoria (GR):

**6.1. Processo:** 23100.021787/2024-04. **Origem:** Secretaria do CONSUNI.

**Objeto:** Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSUNI para o 1º semestre de 2025. O conselheiro Régis questionou se alguma reunião será presencial e se for, se podem especificar no calendário. O Presidente explicou que o ideal seria que todas fossem presencial, mas por questões de logística e orçamento isso não será possível.

**Resultado:** o processo foi aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde, Eder da Silva e Angelita Sohn Salles.

**6.2. Processo:** 23100.021699/2024-02. **Origem:** PROPLADI. **Objeto:** Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029.

O Pró-reitor da PROPLADI Paulo Fernando Marques Duarte Filho agradeceu a todos que participaram da construção do PDI, especialmente ao servidor Tiago Perez, às comissões temáticas, às equipes diretivas das Unidades e fez um breve relato sobre o primeiro contato que teve com o PDI, que foi quando prestou concurso para docência, haja vista a necessidade de alinhar o seu plano de trabalho com o Plano de Desenvolvimento Institucional e que, apesar de já ter participado em anos anteriores, somente teve real dimensão do trabalho e da quantidade de pessoas envolvidas quando chegou à frente da Pró-reitoria. Parabenizou novamente aos que contribuíram e ressaltou a importância da aprovação do documento para que todos tenham conhecimento dos rumos da UNIPAMPA a partir de 2025.

A conselheira Cheila Stopiglia também elogiou a todos que participaram desse processo, que mesmo sendo muito complexo está conseguindo expressar a realidade e as demandas da Universidade. Ressaltou alguns pontos que foram debatidos mas

que não aparecem de forma específica no documento, como o Edital que não contemplou o Hospital Universitário e o HUVet. Destacou a importância de esses registros aparecerem no radar do PDI, pois quando buscam recursos externos precisam citar o item dentro do documento. Realçou que, uma vez que não foram contemplados pelo Edital, a Universidade tem o compromisso de buscar recursos externos para concretizar essa obra, por isso solicitou a retirada desse ponto da última coluna do documento. Sugeriu incluir um item em relação à Clínica Escola, que é uma necessidade dos cursos da área da saúde e constava em PDIs anteriores, além de ser uma exigência das diretrizes curriculares nacionais dos cursos da saúde. Isto posto, informou que o campus já está com o primeiro módulo da Clínica Escola em construção e por isso precisa constar no PDI, já que fomentarão, assim, a extensão na Universidade; disse que no item 1.4. é importante aparecer pois houve a fragmentação da Clínica Escola para que pudesse ser construída; assim como no caso do Hospital Veterinário, que ele também seja contemplado, inclusive com as ações de extensão e, principalmente, com o objetivo de conseguir as tão necessárias melhorias. Em relação a criação de novos cursos em certos *campi*, a conselheira solicitou que o servidor Tiago Perez explicasse os motivos desse planejamento.

Na sequência o conselheiro Alexandre Xavier mencionou que no item **9.1.** (páginas 150 a 152) não consta o mestrado profissional em administração pública em rede nacional e se não seria o caso de inserção dos cursos de pós-graduação na parte da área de Ciências Sociais Aplicadas. O conselheiro aproveitou e da mesma forma, cumprimentou a equipe que trabalhou no PDI, reforçando as falas anteriores de que o trabalho está muito bom.

O conselheiro Paulo Paiva reforçou a fala do conselheiro Alexandre Villas Bôas no sentido de influência do documento no trabalho dos mais de 600 servidores em PGD em 200 setores da Universidade.

O conselheiro Fabrício Mozzaquatro destacou colocar a necessidade de construção do Laboratório de Anatomia Animal que hoje está localizado em um ponto frágil do Campus; assim como a construção do almoxarifado químico, que está em uma área que não favorece.

O servidor Tiago Malaguez Perez informou que seria inserido na relação de pessoas que contribuíram para a construção do Plano o nome dos servidores: Sara Mascarenhas Tarasuk, Cristiane Goulart Menezes, Gisele Kreuzburg Lima, Michel Rodrigues Iserhardt, Lara de Avia Guarnieri, Inácio Manassi da Conceição Brandolt e Douglas Patrick Maia Borges. Na sequência, explicou que disponibilizaria para quem desejasse, o processo do PDI 2019, cujo rito, com pequenas diferenças, foi utilizado para a versão atual. Explicou que o Hospital Universitário está contemplado com uma estimativa de recurso diferente da que está na coluna do planejamento estratégico, e que não está incorreto; destacou que a coluna de planejamento e a de estratégias não precisam, necessariamente, serem executadas da mesma maneira e, o que não estiver constando ali, poderá ser contemplado pela área. Salientou que quando um item está descrito como objetivo estratégico, automaticamente vira responsabilidade de alguma área, e isso inclui as pró-reitorias e diretorias vinculadas à Reitoria e, neste caso, é a PROPLADI. Em relação a colocação do conselheiro Alexandre Xavier disse que o pedido será acatado e que os avaliadores, tanto da graduação como da pós-graduação, terão acesso

**Resultado:** aprovado o PDI com o voto contrário do conselheiro Gabriel Barbosa. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Algacir Rigon, Leandro Conde e Ana Eveline Marinho.

**6.3. Processo:** 23100.020884/2024-71. **Origem:** Discente do Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Recurso em terceira instância contra decisão do Conselho do Campus Santana do Livramento. O conselheiro Alexandre Xavier explicou que o discente não apresentou a comprovação de matrícula em outra instituição, portanto, não se enquadrou na condição de possível formando. O Presidente colocou em regime de votação: CONTRÁRIOS ao recurso ou FAVORÁVEIS ao recurso.

**Resultado:** o recurso foi rejeitado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Algacir Rigon, Leandro Conde e Ana Eveline Marinho.

**6.4. Processo:** 23100.020741/2024-60. **Origem:** Discente do Campus Itaqui BICT  
01. **Objeto:** Recurso contra a não homologação de inscrição ao Curso de Medicina, na modalidade Segundo Ciclo de Formação, de aluno do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. O conselheiro José Carlos explicou que o entendimento é que são dois recursos com causas distintas. Ainda manifestaram-se os conselheiros: Cheila Stopiglia, que solicitou espaço de fala para o servidor do Campus Uruguaiana, Daniel Lopes; Juan del Águila, Mauro Oviedo, Nathália Martins, Fabrício Mozzaquattro, José Carlos Corrêa e novamente a conselheira Cheila Stopiglia.

O Presidente colocou o assunto em votação.

**Resultado:** Acatado o recurso com votos contrários dos conselheiros: Cheila Stopiglia, Eder da Silva e Fabrício Mozzaquattro. Abstiveram-se os conselheiros: Ederli Marangon, João Pablo, Elena Mello, Fabio Leivas, Claudete Martins, César Cristaldo, Cristiano Peres, Elton Denardin, Felipe Carpes, Jeferson Goularte, Alexandre Villas Bôas e Edward Pessano. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde, Ana Eveline Marinho, Angelita Sonh Salles e Gabriel Barbosa.

**6.5. Processo:** 23100.020973/2024-18. **Origem:** Discente do Campus Itaqui BICT  
02. **Objeto:** Recurso contra a não homologação de inscrição ao Curso de Medicina, na modalidade Segundo Ciclo de Formação, de aluno do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Manifestaram-se os conselheiros: José Carlos Corrêa, Nathália Martins, Cheila Stopiglia e Juan del Águila.

**Resultado:** Acatado o recurso com votos contrários dos conselheiros: Cheila Stopiglia, Marcelo Durgante, Eder Pereira, Fabrício Mozzaquattro e Camila Richardt. Abstiveram-se os conselheiros: Ederli Marangon, Fernando Junges, Algacir Rigon, João Pablo, Elena Mello, Fabio Leivas, Claudete Martins, César Cristaldo, Cristiano Oliveira, Elton Denardin, Felipe Carpes, Jeferson Goularte, Alexandre Villas Bôas e Edward Pessano. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Leandro Conde e Ana Eveline Marinho.

## **7. Comissão Permanente de Relações Universidade-Sociedade (CRU-S):**

**7.1. Processo:** 23100.014562/2024-93. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIPAMPA e a Universidade Federal do Paraná. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

**Resultado:** aprovado com abstenções dos conselheiros: Fabrício Mozzaquattro, Felipe Carpes e Gabriel Barbosa. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Leandro Conde, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo.

## **8. Comissão Superior de Ensino (CSE):**

**8.1. Processo:** 23100.017047/2024-65. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Extinção do Curso de Ciências Exatas do Campus Caçapava do Sul. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

**8.2. Processo:** 23100.001350/2024-46. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) do Campus Uruguaiana. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

O conselheiro José Rojas fez uma breve explanação sobre os motivos de extinção do Curso de Ciências Exatas do Campus Caçapava do Sul.

**Resultado:** aprovados em bloco os itens **8.1. e 8.2.** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Leandro Conde, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo.

## **9. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):**

**9.1. Processo:** 23100.015619/2022-18. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 260, de 11 de novembro de 2019, Normas para Ingresso no Ensino de Graduação na UNIPAMPA. Este processo teve pedido de vista na 119ª Reunião Ordinária. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação. Relatório do pedido de vista: Favorável à aprovação com as alterações sugeridas:

Art. 70. É permitida a transferência ex-officio de discentes regulares entre instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga.

Exclusão do parágrafo único do artigo 70.

Art. 71. A solicitação de transferência ex-officio será recebida pela Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos e analisada pela Pró-Reitoria de Graduação, com auxílio da coordenação de curso, a qualquer tempo, instruída pela documentação necessária à abertura do Processo:

- a) requerimento de transferência ex-officio preenchido e assinado pelo solicitante;
- b) publicação em Diário ou Boletim Oficial, do ato que comprove a transferência do servidor público federal civil ou militar por necessidade do serviço (de ofício);
- c) comprovantes de endereço anterior e atualizado;
- d) cópia de documento de identidade contendo Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) cópia de CPF, caso não conste no documento de identidade;

- f) comprovação de dependência, em caso do solicitante ser dependente de servidor público federal civil ou militar transferido de ofício;
- g) comprovação de deslocamento dos genitores ou responsáveis;
- h) comprovação de situação acadêmica regular com a Instituição de Ensino Superior de origem no semestre desta solicitação;
- i) histórico escolar completo (original) em que conste o semestre da transferência de ofício do servidor público federal civil ou militar;
- j) declaração original com os dados de reconhecimento do curso de origem, caso não constem no histórico escolar, e
- k) declaração original com os dados do processo seletivo na IES de origem, caso não constem no histórico escolar.

§1º Caso o curso de origem do solicitante à transferência ex-officio seja em estabelecimento de ensino superior privado, o pedido somente será deferido se constatada pela Unipampa a inexistência de curso correspondente oferecido por instituição privada, em funcionamento regular, na cidade do Campus pretendido.

§2º A afinidade exigida pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, entre o curso de origem do requerente e o curso solicitado na Unipampa, será examinada pela Pró-reitoria de Graduação e pela coordenação de curso.

§3º A transferência ex-officio para cursos de graduação na modalidade a distância fomentados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), no polo mais próximo à cidade de transferência de ofício do servidor público federal civil ou militar, ficará condicionada à possibilidade de integralização do curso na respectiva oferta, devidamente atestada pela coordenação do curso.

§4º Em caso de dúvida legal quanto às solicitações de transferência ex-officio, o setor responsável poderá encaminhar o processo à Procuradoria Federal junto à Unipampa para análise e manifestação.

§5º Nos casos em que o solicitante interpuser recurso contra o resultado do pedido, uma nova análise será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação da Unipampa.

Exclusão do artigo 72.

Manifestaram-se as conselheiras Cheila Stopiglia e Elena Mello.

**Resultado:** aprovado com uma abstenção do conselheiro Alexandre Villas Bôas. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Fernando Junges, Alexandre Xavier, Leandro Conde, Cristiano Galafassi, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo. O conselheiro Juan del Aguila havia justificado a necessidade de sair da reunião.

Com o estabelecimento de um horário teto para o final da Sessão, a reunião foi encerrada. Os pontos de pauta: **9.2. Processo:** 23100.013831/2024-02. **Origem:** Ouvidoria. **Objeto:** Código de Ética da Ouvidoria. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação; **9.3. Processo:** 23100.002852/2023-

**11. Origem:** PROEC. **Objeto:** Instituir as Diretrizes para a Política de Extensão da Universidade Federal do Pampa. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação. **9.4. Processo:** 23100.014036/2024-23. **Origem:** Divisão de Relações Internacionais. **Objeto:** Aprovar a nova Política Institucional de Internacionalização da Unipampa e revogar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 335, de 28 de abril de 2022. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação. **10. Informações dos conselheiros;** **11. Assuntos Gerais (Inclusões de pauta):** **11.1. (3.2.)** Juan sobre o vinhedos e 12 editais cancelados ; **11.2. (3.3.)** José Carlos seria sobre uniformidade dos editais da unipampa. se posiciona contrário a retirada dos pontos 6.4. e 6.5. Disse que os editais conflituam com as resoluções da Universidade, pois estão errados na origem. Debater os editais.; **11.3. (3.4.)** Régis falta de participação da comunidade acadêmica nos processos da universidade; **11.4. (3.5.)** Paulo Paiva avaliação do trabalho dos TAE ficaram para serem tratados em uma Reunião Extraordinária em data a ser definida pela Presidência.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 35 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [120ª Reunião Ordinária do CONSUNI.](#)**

Edward Frederico Castro Pessano,  
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,  
Secretária Executiva,  
Assessora Especial do CONSUNI.